

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO Cinecleide Costa de Souza**, Brasileira, Solteira, Psicóloga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada no Assentamento pomar nº 91, Zona Rural Mossoró- RN, portadora do **CPF: 089.278.644-25 e RG: 002.998.094**, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;


Cláusula 1.^a – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 06 (seis) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 15 de agosto a 15 de fevereiro de 2025

Cláusula 2.^a – Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

Cláusula 3.^a - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cláusula 4.^a – O valor da mensalidade de aluguel é de **R\$ 300,00**.

Mossoró-RN, 10 de agosto de 2024.



BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA
Locador (a).



CINECLEIDE COSTA DE SOUZA
Locatário (a).